



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU – BAHIA**

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0963

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

Telefone: (75) 3684-2383

E-mail: diario@domunicipio.com

**Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.**

**Editoração e Publicação na
Internet:** CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **DECRETO Nº. 039/2018, de 14 de dezembro de 2018**
– Dispõe sobre a Estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS.

» **DECRETO Nº. 040/2018, de 17 de dezembro de 2018**
– Exonera por motivo de aposentadoria a servidora Maria das Dores Araújo Ribeiro.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



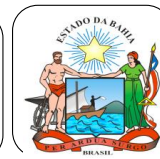
CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por: CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, o=BA, ou=CONCEICAO DO COITE, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3,
ou=AR SENHA DIGITAL, cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Serial 1, Reason 1, Data 2018.12.17 18:34:42 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 039 DE XX DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO
DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL
DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Lays Carvalho Cerqueira
Cargo: Técnica de Nível Superior da Gestão

- Cadastro Único e Programa Bolsa Família:

Nome: Tarcisio Santiago de Oliveira
Cargo: Gestor Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

- Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Maria Ivanete Vicente Mota
Cargo: Auxiliar de Administração

- Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Marivânia Souza Gomes Silva
Cargo: Diretora da Escola Municipal Marcolino Santana Lima

- Departamento de Esporte e Lazer:

Nome: Vercelêncio de Oliveira
Cargo: Diretor de Eventos Educacionais e Esportivos

- Departamento de Cultura:

Nome: Antonio Marion Oliveira Lima
Cargo: Diretor de Arte e Cultura



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Art. 2º A coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º A coordenação Técnica do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

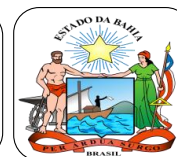
Ichu, 14 de dezembro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 040/2018
17 DE DEZEMBRO DE 2018

EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA
MUNICIPAL MARIA DAS DORES ARAUJO RIBEIRO.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora municipal MARIA DAS DORES ARAUJO RIBEIRO, Agente Público, matrícula nº 196, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

§ Único – Determino ao Setor Pessoal a proceder à retirada da servidora da folha de pagamento.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário de 17 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
17 de dezembro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.